

# CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

## **EDITAL 002/2017 - CMJ**

O Conselho Municipal da Juventude de Santos (CMJ), no uso de suas atribuições legais, publica o presente EDITAL para convocação dos interessados em organizar atividades que irão compor o calendário da 9ª Semana Municipal da Juventude de Santos, nos seguintes termos:

Art. 1º - A 9ª Semana Municipal da Juventude de Santos será realizada este ano de 14 a 20 de agosto e terá como tema: “*Juventude: Mostre sua cara*”

Art. 2º - A 9ª Semana Municipal da Juventude de Santos será composta por atividades promovidas por este Conselho, pela Prefeitura Municipal de Santos e suas Secretarias, pelas organizações juvenis e pela sociedade civil organizada, sempre pautadas pelo tema assinalado no art. 1º.

Art. 3º - O período para inscrição das atividades será da data da publicação deste edital até dia 15 de junho e deverão ser efetuadas através do e-mail [cmj@santos.sp.gov.br](mailto:cmj@santos.sp.gov.br) ou da página no Facebook do CMJ (<https://goo.gl/fofXel>), preenchido o formulário de atividade, conforme anexo I.

Art. 4º - As atividades inscritas não poderão ocorrer no mesmo horário das que forem realizadas pelo CMJ.

Art. 5º - A atividade será de responsabilidade de seu organizador, cabendo ao CMJ apenas a divulgação e organização da Semana como um todo, bem como das atividades que ele próprio organizar.

Art. 6º - Por provocação de Conselheiro, Titular ou Suplente, do CMJ, poderão ser vetadas atividades inscritas na Semana Municipal da Juventude, caso no qual a decisão caberá ao Plenário, ou, se o Presidente entender difícil sua convocação, por decisão da Diretoria Executiva.

Art. 7º - Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria Executiva do CMJ.

Santos, 18 de maio de 2017

**DENNYS MARCEL BARTHOLOMEI CASTANHEIRA**  
**Presidente do Conselho Municipal da Juventude**

# CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

## Anexo 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**Entidade e/ou Organização:**

**Atividade Proposta:**

**Data:**

**Horário:**

**Local:**

**Público Alvo:**

**DESCRIÇÃO:**